

PORTARIA Nº 156

O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribui-
ções legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. Juiz Eleitoral da 1ª Zona,
sediada nesta Capital, para despachar os processos de
transferência do Dr. ODILON LEAL CORRÊA, Juiz Eleitoral
da 62ª Zona, com sede em HIDROLÂNDIA, e de sua esposa.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIO-
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 11
dias do mês de agosto de 1.966.

Geraldo Bonfim de Freitas
(DESOR. GERALDO BONFIM DE FREITAS),
Presidente.